



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião 2021/CCEAI-LS/CCN

#### ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, teve início a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. Convidadas: Profas. Andreia Pereira Matos, Michele Eliza Cortazzo Menis Henrique, Julia Silva Silveira Borges e Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção.

**1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e a seguir realizou os informes.

**1.1.1. Processo ProAd.** A coordenação de curso recebeu um processo via SEI do Ato Administrativo ProAd nº 5, de março de 2021, que trata sobre a aprovação das contratações de colaboradores eventuais. Todas as informações necessárias e o fluxo descritivo constam no site da ProAd.

**1.1.2. Resolução CoG que vai regulamentar sobre o ENPE.** A minuta da nova normativa sobre o ENPE foi aprovada em reunião do CoG, realizada no dia 18/06. Houve poucas alterações na atual normativa e a condensação de artigos constantes nas resoluções CoG nº 330, 331 e 332. Em breve a ProGrad compartilhará a resolução e a coordenação enviará por e-mail.

**1.1.3. Planos de Ensino.** O prazo final para a submissão dos planos de ensino é dia 07/07. Prof. Gustavo pediu a colaboração dos conselheiros que não estiverem em período de férias para ajudarem nas avaliações de planos de ensino dos eixos, optativas e demais atividades semestrais.

**1.1.4. Inclusão de Ponto de Pauta.** Prof. Gustavo questionou se poderiam incluir como último ponto de pauta: homologação dos critérios utilizados na análise dos currículos dos docentes e as notas atribuídas referentes ao Edital de Iniciação Científica 2021-2022, que os profs. Natan e Miriam enviaram após a convocação da reunião. Todos concordaram.

**1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve.

**2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1. Apreciação da Ata da 30ª Reunião Extraordinária (0421871).** Prof. Ângelo solicitou, via e-mail, a adição da informação de que o mesmo participou da reunião e que, como membro da banca do processo seletivo da contratação de professor substituto de termodinâmica, participou das discussões realizadas. Ata aprovada.

**2.1.2. Apreciação da Ata da 31ª Reunião Extraordinária (0421872).** Ata aprovada.

**2.2. Homologação das decisões ad referendum: Recurso sobre estágio não obrigatório.** Prof. Gustavo entrou em contato com os conselheiros sobre uma solicitação de recurso de estágio não obrigatório e os mesmos foram favoráveis à aprovação. Prof. Gustavo informou que adotou esse procedimento, já que após contato com a CEM, informaram que em casos de recursos, a excepcionalidade poderia ser apreciada pelo conselho, considerando as justificativas apresentadas. Prof. Gustavo questionou se novos recursos sobre o tema, em caso de não proximidade às datas de reuniões de Conselho, poderiam ser tratados por consulta aos conselheiros e emissão de parecer via decisão *ad referendum*. Todos concordaram.

**2.3. Homologação da nova composição da comissão interna de estágios (0421877).** Substituição da Profa. Kivia, que está entrando em licença maternidade pela Profa. Miriam Mabel Selani, nova coordenadora de estágio.

**2.4. Homologação dos coordenadores de eixo - ano letivo 2021 (0421972).** A lista dos coordenadores de eixos, ano letivo 2021, foi homologada conforme segue: Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 1 - Leandro de Lima Santos, Ciência de Alimentos 1 - Edison Tutomu Kato Junior, Ciências da Engenharia 1 - André Luiz Soares Varela, Engenharia de Processos 1 - Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Produtos e Processos de origem vegetal, animal e microbiana 1 - Gustavo das Graças Pereira, Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 2 - Yovana Maria Barrera Saavedra, Ciência de Alimentos 2 - Natan de Jesus Pimentel Filho, Ciências da Engenharia 2 - Júlia Silva Silveira Borges, Engenharia de Processos 2 - Substituto (a) do Prof. Moisés, Produtos e Processos de origem vegetal, animal e microbiana 2 - Naaman Francisco Nogueira Silva, Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 3 - Henrique Carmona Duval, Ciência de Alimentos 3 - Naaman Francisco Nogueira Silva, Ciências da Engenharia 3 - Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Engenharia de Processos 3 - Substituto (a) da Profa. Kivia, Produtos e Processos de origem vegetal, animal e microbiana 3 - Miriam Mabel Selani, Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 4 - Nilton Cezar Carraro, Ciência de Alimentos 4 - Edison Tutomu Kato Junior, Ciências da Engenharia 4 - Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Engenharia de Processos 4 - Beatriz Camargo Barros de Silveira Melo, Produtos e Processos de origem vegetal, animal e microbiana 4 - Michele Eliza Cortazzo Menis Henrique e Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 5 - Heber Lombardi de Carvalho. Prof. Gustavo pediu para os docentes auxiliarem os substitutos no planejamento dos eixos, planos de ensino e cronogramas e colocou à coordenação de curso à disposição para ajudar.

**2.5. Homologação do calendário de TCC - 1º semestre letivo 2021 (0422019).** O calendário foi homologado conforme segue: Até 17/09/21 - Prazo final para o aluno enviar a carta de aceite do orientador (Anexo 1) e o projeto de TCC (Anexo 2). Até 08/11/21 - Prazo final para a defesa do TCC e para o orientador enviar a ata de apresentação do TCC com a anuência ou assinatura dos membros da banca (Anexo 4). Obs 1: O termo de apresentação do trabalho de conclusão de curso e indicação de membros para a banca examinadora (Anexo 3) deverá ser enviado pelo orientador com pelo menos 7 dias de antecedência à data da defesa. Obs 2: Os membros da banca deverão enviar as notas do TCC (trabalho escrito) ao orientador com pelo menos 1 dia de antecedência à data da defesa. Até 19/11/21 - Prazo final para o orientador enviar a versão final do TCC em pdf para a coordenação de curso, considerando as possíveis correções da banca; - Prazo final para o aluno enviar, após a defesa e aprovação pela banca examinadora, o formulário de autorização para o depósito do TCC no Repositório Institucional da UFSCar; - O orientador deverá realizar o depósito do TCC no Repositório Institucional da UFSCar. Observação: Os documentos deverão ser enviados no e-mail da coordenação de curso.

**2.6. Definição do calendário de reuniões do Conselho de Curso 2021 - complementação (0422021);** O calendário foi aprovado conforme segue: 45ª Ordinária - 26 de agosto de 2021 (quinta-feira) às 8h; 46ª Ordinária - 19 de outubro de 2021 (terça-feira) às 10h; 47ª Ordinária - 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira) às 13h.

**2.7. Discussão sobre o planejamento para o ano letivo 2021.** Prof. Gustavo falou sobre o e-mail que os docentes receberam da coordenação acadêmica, pediu para que acompanhem a questão da recomendação sobre as aulas práticas e também que os docentes dos eixos se organizem e verifiquem a possibilidade dos conteúdos mais importantes, a critério da organização, sejam adiados para o segundo semestre letivo, pensando numa possibilidade de retorno presencial. Os membros e convidados presentes discutiram e se manifestaram acerca de suas experiências de como foi à realização e organização dos eixos no ENPE 2020. Também se discutiu sobre o adiamento de aulas práticas e que mesmo num retorno presencial seria complicada a oferta de todas, já que provavelmente será um retorno diferenciado. Após discussões definiu-se que o Conselho de Curso recomenda que os eixos trabalhem de forma concentrada, mas que ficará a critério dos docentes a depender das especificidades. Adicionalmente, será mantido o preenchimento da planilha do curso de forma semanal, com as informações dos eixos, como foi realizado em 2020. Prof. Gustavo enfatizou que o NDE se reunirá de posse das informações de discentes e docentes e discutirá para que possam ajudar no

desenvolvimento do ENPE 2021. Prof. Gustavo vai enviar um e-mail para os docentes e pediu para que se organizem de forma que as submissões de planos de ensino sejam realizadas dentro do prazo, considerando que há alguns docentes em período de férias. **2.8. Homologação da Pontuação de Orientadores - Edital ProPQ 001/2021.** O conselho homologou os documentos "Proposta dos membros da Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT) do curso de Engenharia de Alimentos, Campus Lagoa do Sino (0426473)" e "Pontuação dos docentes do curso de Engenharia de Alimentos (EAI-LS) que enviaram propostas ao Edital ProPQ 001/2021 PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E ICTSR seleção 2021-2022 (0426476)". Quatro docentes do curso submeteram projetos de Iniciação Científica no referido edital. **3. Encerramento.** O presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e catorze minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico)

Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Suplente - Básicas)

Prof. Dr. Leandro de Lima Santos (Suplente - Humanas)

Profa. Dra. Miriam Mabel Selani (Suplente - Ciências)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 30/11/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Mabel Selani, Docente**, em 17/12/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanhã Vicentini, Docente**, em 07/01/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 10/01/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 02/02/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Lima Santos, Docente**, em 22/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 22/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0526518** e o código CRC **F2E32AB3**.